

M. 2934



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Mandaguçu

REGISTRO DE IMÓVEIS

Aristides Alves Dias Filho

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA No. 2934 Data: 12/6/79

Ficha 1

Data de terras sob o nº 6, da quadra nº 8, com a área de 600,00 metros quadrados, situada na Vila Navarro, na cidade de Ourizona, neste Estado dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Avenida 15 de Novembro ao NO. numa frente de 15,00 metros; com a data nº 7 ao NE na distância de 40,00 metros; com a data nº 14 ao SE. na largura de 15,00 metros e, finalmente, com a data nº 5 ao SO. numa extensão de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas, pertencentes à quadra nº 8, da Vila Navarro, na cidade de Ourizona, neste Estado.- Registro Anterior nº 1.596, do Registro de Imóveis de Mandaguari, neste Estado.- O Oficial Designado.- *Angelina Silveira Derci*

PROPRIETÁRIOS: HERMENEGILDO CALVO e ANTONIA NAVARRO CALVO, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Ourizona, neste Estado.-

R - 1 - 2934 - Prot. 18.864 - 12/6/79 - Transmitentes: Espólios de Hermenegildo Calvo e Antonia Navarro Calvo, representados por seu inventariante Jacinto Calvo, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 314.293-PR e CIC nº 002.764.489-87, residente e domiciliado em Maringá, neste Estado, nos termos do Alvará de Autorização expedido por este Juízo.- Adquirente: DOMINGOS CALVO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1.091.843-PR e CIC nº 325.523.609-69, residente e domiciliado em Ourizona, neste Estado.- Título: COMPRA E VENDA - Público de 10/5/79, Tab. de Ourizona, neste Estado, às fls. 43 a 47, do Livro nº 16.- Preço: Cr\$-10.000,00.- Sisa: Talão nº 8106805-3/79 - Exatoria de Rendas de Ourizona, neste Estado.- Os outorgantes vendedores deixam de apresentar os Certificados de Quitação do FUNRURAL e do INPS, nos termos da Escritura Pública que deu base ao presente Registro.- Condições: As do título, Dou fé.- O Oficial Designado.- *Angelina Silveira Derci*

AV - 2 - 2934 - Prot. 38.677 - 7/6/88 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento datado de 25/4/88, devidamente assinado pelo proprietário Domingos Calvo, com firma reconhecida pelo Tab. de Ourizona, neste Estado, ao qual anexou fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, promovo a presente averbação para fazer constar a alteração de seu estado civil de solteiro para "CASADO", tendo em vista o casamento sob o regime de comunhão parcial de bens com SIRLEY KEMP SANCHES CALVO, Dou fé.- O Empregado Juramentado.- *[Assinatura]*

R - 3 - 2934 - Prot. 38.680 - 7/6/88 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 1º GRAU

CNS 000661.2.0002934.64

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTTX A742M 287NW CYB2D



Verso da Ficha N.º

1

CNS 0006612002934-64

**Emitentes:** Domingos Calvo (já qualificado) e sua mulher Sirley Kemp Sanches Calvo (brasileira, casada, do lar, filha de Darcy Sanches Parra e Valdéria Kemp Sanches, residente e domiciliada em Ourizona, neste Estado).- **Credor:** BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade.- **Vencimento e praça de pagamento:** 05 de junho de 1988, em Mandaguaçu.- **Valor do Crédito:** Cz\$-198.008,27.- **Emissão:** Aditivo à cédula nº 9.862, Livro 3-RA, deste Cartório, datado de 18/2/88.- **Condições:** As do título.- **Custas:** Cz\$-578,75, Dou fé. O Empregado Juramentado.- *Washington*

AV - 4 - 2934 - Prot. 48.707 - 05/02/96 - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa expedida pelo Banco Credor em data de 18/01/95, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária objeto do R-3-2934; ficando o imóvel da presente livre do gravame, Dou fé.- Oficial Designado.- *[Assinatura]*

**R - 5 - 2934 - Prot. 72.100 - 30/11/2007 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU - Nº A70330640-5** - Emitente:

Domingos Calvo, já qualificado nesta matrícula, com concordância de sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 005.749.419-32, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, nº 1161, centro, na cidade de Ourizona, neste Estado.- **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ, com sede à Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53 e Agência da cidade de São Jorge do Ivaí, neste Estado.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2008 e a praça de pagamento é na unidade de atendimento da Cooperativa na cidade de São Jorge do Ivaí, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) única parcela vencível em 27 de maio de 2008, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o saldo devedor, incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 10,690623% ao ano, capitalizado mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida e a contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 32,146043% e multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), para abertura de um crédito a favor do



M. 2.934/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA**  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002934-64

MATRÍCULA Nº 2.934/2

Continuação da ficha nº 01

FICHA Nº 02

emitente.- Emissão: 29 de novembro de 2007, em São Jorge do Ivaí.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 20.702, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguáçu, 30 de novembro de 2007. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

**AV - 6 - 2934 - Prot. 73.818 - 22/09/2008 - CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa expedida em data de 05 (cinco) de setembro de 2008, pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá PR, Agência de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seus representantes legais, Julio Roberto Zechetto, Vice-Presidente e pelo Assessor Pessoal de Crédito Gilberto Paulo Rauber, com firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula de Crédito Bancário com Garantia Hipotecária de 1º Grau objeto do R-5-4800; ficando o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-6,61, Dou fé.- Mandaguáçu, 22/09/2008.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

**R - 7 - 2934 - Prot. 73.819 - 22/09/2008 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 2º GRAU - Nº A80730118-3** - Emitente: Domingos Calvo, com concordância de sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de junho de 2009 e a praça de pagamento é a da cidade de Ourizona, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) única parcela vencível em 15/06/2009, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor destinado ao crédito, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano.- **INADIMPLENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão encargos calculados com base na remuneração acumulada do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, acrescida da taxa de 68,500000% ao ano, correspondente a

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTTX A742M 287NW CYB2D

VERSO DA FICHA Nº 02

CNM 000661.2.0002934-64

4,381768% ao mês e multa de 2,000000% sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO: R\$-300.000,00** (Trezentos mil reais), para o custeio agrícola da lavoura de Soja.- Emissão: 17 de setembro de 2008, na cidade de Ourizona.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 21.258, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguacu, 22/09/2008.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R - 8 - 2934 - Prot. 75.303 - 15/06/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 2º GRAU - Nº A90730243-2** - Emitente: Domingos Calvo, com concordância de sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2009 e a praça de pagamento é na unidade de atendimento da Cooperativa na cidade de Ourizona, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) parcela vencível em 14/12/2009, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 12,682503% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida e ainda a contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venha a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 125,000015% e ainda multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO: R\$-316.000,00** (Trezentos e dezesseis mil reais), para abertura de um crédito a favor do emitente.- Emissão: 15 de junho de 2009, na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 21.861, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais

SEGUIE NA FICHA Nº

03



M. 2.934/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002934-64

MATRÍCULA Nº 2.934/3

Continuação da ficha nº 02

FICHA Nº 03

cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguacu, 15 de junho de 2009. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

**R - 9 - 2934 - Prot. 75.946 - 24/09/2009 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 3º GRAU - Nº A90730294-7** - Emitente: Domingos Calvo e como avalista e concordante sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de junho de 2010 e a praça de pagamento é a da cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) única prestação vencível em 15/06/2010, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLEMENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, acrescida da taxa de 125,00000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais), para o custeio da lavoura de Soja.- Emissão: 18/09/2009, na cidade de Ourizona.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.100, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguacu, 24 de setembro de 2009.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

SEQUE NO VERSO



VERSO DA FICHA Nº 03

CNM 000661.2.0002934-64

**R – 10 – 2934 - Prot. 78.068 - 23/08/2010 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 4º GRAU - Nº B00720083-6 – Emitente:**

Domingos Calvo, com concordância de sua cōnjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 20 (vinte) de dezembro de 2010 e a praça de pagamento é na unidade de atendimento da Cooperativa na cidade de Ourizona, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) parcela vencível em 20/12/2010, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o saldo devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 12,682503% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.- **ENCARGOS MORATÓRIOS:** A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venha a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 124,966706% e ainda multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-333.564,17 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para abertura de um crédito a favor do emitente.- Emissão: 23 (vinte e três) de agosto de 2010, na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.778, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguaçu, 23 de agosto de 2010. O Escrevente de Ofício.- **Victor Cesar Zanardo Borgonhone.**

**AV – 11 – 2934 – Prot. 78.247 – 21/09/2010 – CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa, expedida em data de 13/09/2010, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá – Sicredi Maringá, Agência da cidade de Maringá, neste Estado, devidamente assinada por seu vice presidente Julio Roberto Zechetto e pelo assessor pessoal de crédito Gilberto Paulo Rauber, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato do 4º Ofício da cidade e Comarca de Maringá-PR, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento das Cédulas Hipotecárias, objeto dos R-7-

SEGUIE NA FICHA Nº 04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTTX A742M 287NW CYB2D

M. 2.934/4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002934-64

MATRÍCULA Nº 2.934/4

Continuação da ficha nº 03

FICHA Nº 04

2934, R-8-2934 e R-9-2934, por ter sido liquidada a dívida a que se dizia respeito, ficando o imóvel da presente livre daqueles gravames.- Custas: 1.260,00 V.R.C. - R\$-6,61, Dou fé.- Mandaguacu, 21 (vinte e um) de setembro de 2010.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R - 12 - 2934 - Prot. 78.591 - 23/11/2010 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 2º GRAU - Nº B00330538-2** - Emitente: Domingos Calvo e como avalista e interveniente garantidora sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 10 (dez) de julho de 2011 e a praça de pagamento é a da cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 02 (duas) prestações mensais, vencíveis em 10/06/2011 e em 10/07/2011, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida da taxa de 125,00000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-199.992,01 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo), para o custeio da lavoura de Soja.- Emissão: 17 de novembro de 2010, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.949, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguacu, 23 de novembro de 2010.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTTX A742M 287NW CYB2D

VERSO DA FICHA Nº 04

CNPJ 000661.2.0002934-64

**R - 13 - 2934 - Prot. 78.592 - 23/11/2010 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 3º GRAU - Nº B00330539-0** - Emitente: Domingos Calvo e como avalista e interveniente garantidora sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 10 (dez) de julho de 2011 e a praça de pagamento é a da cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 02 (duas) prestações mensais, vencíveis em 10/06/2011 e em 10/07/2011, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLEMENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida da taxa de 125,000000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-149.969,78 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para o custeio da lavoura de Soja.- **Emissão:** 18 de novembro de 2010, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.950, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguaçu, 23 de novembro de 2010.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgõnhone.-

**R - 14 - 2934 - Prot. 80.456 - 08/09/2011 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 4º GRAU - Nº B12130966-3** - Emitente: Sirley Kemp Sanches Calvo e como avalista e interveniente garantidor seu cônjuge Domingos Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 10 (dez) de julho de 2012 e a praça de pagamento é a da

SEGUIE NA FICHA Nº 05

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTTX A742M 287NW CYB2D

M. 2.934/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002934-64

MATRÍCULA Nº 2.934/5

Continuação da ficha nº 04

FICHA Nº 05

cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 02 (duas) prestações mensais, vencíveis em 10/06/2012 e em 10/07/2012, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLEMENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida da taxa de 125,00000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-225.588,64 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para o custeio da lavoura de Soja.- Emissão: 26 (vinte e seis) de agosto de 2011, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 23.409, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-88,83, Dou fé.- Mandaguáçu, 08 de setembro de 2011.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo

Borgonhone.-

**AV – 15 – 2934 – Prot. 80.457 – 08/09/2011 – CANCELAMENTO** – Nos termos da Carta de Autorização de Baixa, expedida em data de 26 (vinte e seis) de julho de 2011, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá – Sicredi União PR, Agência da cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu vice presidente Julio Roberto Zechetto e pelo assessor pessoal de crédito Gilberto Paulo Rauber, com as firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 2º Grau, objeto do R-12-2934; ficando consequentemente o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC – R\$-8,88, Dou fé.- Mandaguáçu, 08 de setembro de 2011.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

SEGUIE NO VERSO



VERSO DA FICHA Nº 05

CNPJ 000661.2.0002934-64

**AV - 16 - 2934 - Prot. 80.458** - 08/09/2011 - **CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa, expedida em data de 26 (vinte e seis) de julho de 2011, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi União PR, Agência da cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu vice presidente Julio Roberto Zechetto e pelo assessor pessoal de crédito Gilberto Paulo Rauber, com as firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 3º Grau, objeto do R-13-2934; ficando o imóvel desta matrícula totalmente liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$ 8,88, Dou fé.- Mandaguaçu, 08 (oito) de setembro de 2011.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**AV - 17 - 2934 - Prot. 82.790** - 21/08/2012 - **ADITIVO** - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, datado de 30 (trinta) de julho de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, com as firmas reconhecidas, promovo a presente averbação, com relação ao R-14-2934, para fazer constar a alteração do prazo de vencimento para **10/07/2013**. Ficaram ratificadas todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, não alteradas pelo aditivo aqui averbado, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$ 8,88, Dou fé.- Mandaguaçu, 21 de agosto de 2012.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**AV - 18 - 2934 - Prot. 85.782** - 09/09/2013 - **CANCELAMENTO** - Nos termos do Termo de Quitação expedido em data de 21 (vinte e um) de agosto de 2013, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União PR, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu Diretor de Operações Walter Luiz Silva e pelo Assessor Negocial II, Silvio Cesar de Castro, com as firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca da Região Central de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 4º Grau, objeto do R-14-2934; ficando o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$ 8,88, Dou fé.- Mandaguaçu, 09 (nove) de setembro de 2013.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**AV - 19 - 2934 - Prot. 87.942** - 24/05/2014 - **CANCELAMENTO** - Nos termos do Termo de Quitação expedido em data de 06 (seis) de fevereiro de 2014, pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - Sicredi União - PR/SP, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinado por seus representantes Valdirene Aparecida Viegas, Gerente Administrativa/Contábil e Silvio Cesar de Castro, Assessor de Negócio II, com firmas reconhecidas pelo 4º Ofício

SEGUIE NA FICHA Nº 06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTTX A742M 287NW CYB2D

M. 2.934/06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNPJ 000661.2.0002934-64

MATRÍCULA Nº 2.934/06

Continuação da ficha nº 05

FICHA Nº 06

de Notas da cidade e Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula de Crédito Bancário com Garantia Hipotecária de 4º Grau objeto do R-10-2934; ficando consequentemente o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-9,89, Dou fé.- Mandaguaçu, 24 (vinte e quatro) de maio de 2014.- O Escrevente de Ofício.- **Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-**

**R - 20 - 2934 - Prot. 89.233** - 12/09/2014 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 1º GRAU - Nº 21/19512-9** - Emitente: Paulo Rafael Sanches Calvo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.730.958-6-PR e inscrito no CPF nº 081.544.619-51, residente e domiciliado à Rua Piratininga, nº 783, zona 01, apartamento 1002, na cidade de Maringá, Estado do Paraná e como intervenientes hipotecantes Domingos Calvo e sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência da cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de agosto de 2019 e a praça de pagamento é a da cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 05 (cinco) parcelas anuais, vencíveis em 15/08/2015, 15/08/2016, 15/08/2017, 15/08/2018 e em 15/08/2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.- **JUROS FIXADOS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-214.650,80 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para recuperação de pastagens.- Emissão: 10 (dez) de setembro de 2014, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 25.177, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-98,91, Dou fé.- Mandaguaçu, 12/09/2014. O Escrevente de Ofício.- **Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-**

SEQUE NO VERSO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICADO** e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Mandaguaçu/PR, 17 de setembro de 2025

M. 2935



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Mandaguçu

REGISTRO DE IMÓVEIS

Aristides Alves Dias Filho

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA No. 2935 Data: 12/6/79

Ficha 1

CNM 000661.2.0002935-61

Data de terras sob o nº 7, da quadra nº 8, com a área de 600,00 metros quadrados, situada na Vila Navarro, na cidade de Ourizona, neste Estado dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Avenida 15 de Novembro ao NO. numa frente de 15,00 metros; com a data nº 8 ao NE. na distância de 40,00 metros; com a data nº 15 ao SE. na largura de 15,00 metros e, finalmente, com a data nº 6 ao SO. numa extensão de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a Quadra nº 8, da Vila Navarro, na cidade de Ourizona, neste Estado.- Registro Anterior nº 1.596, do Registro de Imóveis de Mandaguari, neste Estado.- O Oficial Designado.- *Angelina Silveira Derci*

PROPRIETÁRIOS: HERMENEGILDO CALVO e ANTONIA NAVARRO CALVO, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Ourizona, neste Estado.-

R - 1 - 2935 - Prot. 18.865 - 12/6/79 - Transmitentes: Espólios de Hermenegildo Calvo e Antonia Navarro Calvo, representados por seu inventariante Jacinto Calvo, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 314.293-PR e CIC nº 002.764.489-87, residente e domiciliado em Maringá, neste Estado, nos termos do Alvará de Autorização expedido por este Juízo.- Adquirente: DOMINGOS CALVO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1.091.843-PR e CIC nº 325.523.609-69, residente e domiciliado em Ourizona, neste Estado.- Título: COMPRA E VENDA - Público de 10/5/79, Tab. de Ourizona, neste Estado, às fls. 48 a 52, do Livro nº 16.- Preço: Cr\$-10.000,00.- Sisa: Talão nº 8106807-0/79 - Exatoria de Rendas de Ourizona, neste Estado.- Os outorgantes vendedores deixam de apresentar os Certificados de Quitação do FUNRURAL e do INPS, nos termos da Escritura Pública que deu base ao presente Registro.- Condições: As do título, Dou fé.- O Oficial Designado.- *Angelina Silveira Derci*

AV - 2 - 2935 - Prot. 38.677 - 7/6/88 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento datado de 25/4/88, devidamente assinado pelo proprietário Domingos Calvo, com firma reconhecida pelo Tab. de Ourizona, neste Estado, ao qual anexou fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, promovo a presente averbação para fazer constar a alteração de seu estado civil de solteiro para "CASADO", tendo em vista o casamento sob o regime de comunhão parcial de bens com SIRLEY KEMP SANCHES CALVO, Dou fé.- Empregado Juramentado.- *[Assinatura]*

R - 3 - 2935 - Prot. 38.680 - 7/6/88 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 1º GRAU  
Emitentes: Domingos Calvo (já qualificado) e sua mulher Sirley Kemp San

Verso da Ficha N.o

1

ches Calvo (brasileira, casada, do lar, filha de Darcy Sanches Parra e Valdéria Kemp Sanches, residente e domiciliada em Ourizona, neste Estado).- Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade.- Vencimento e praça de pagamento: 05 de junho de 1988, em Mandaguaçu.- Valor do Crédito: Cz\$-198.008,27.- Emissão: Aditivo à cédula nº 9.862, Livro 3-RA, deste Cartório, datado de 18/2/88.- Condições: As do título.- Custas: Cz\$-578,75, Dou fé. O Empregado Juramentado.- *Washington*

AV - 4 - 2935 - Prot. 48.707 - 05/02/96 - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa expedida pelo Banco Credor em data de 18/01/95, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária objeto do R-3-2935; ficando o imóvel da presente livre do gravame, Dou fé. Oficial Designado.- *[Assinatura]*

**R - 5 - 2935 - Prot. 73.819 - 22/09/2008 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 2º GRAU - Nº A80730118-3** - Emitente: Domingos Calvo, com concordância de sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo (CPF nº 005.749.419-32), já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de junho de 2009 e a praça de pagamento é a da cidade de Ourizona, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) única parcela vencível em 15/06/2009, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor destinado ao crédito, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano.- **INADIMPLENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão encargos calculados com base na remuneração acumulada do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, acrescida da taxa de 68,500000% ao ano, correspondente a 4,381768% ao mês e multa de 2,000000% sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-300.000,00 (Trezentos mil reais), para o custeio agrícola da lavoura de Soja.- Emissão: 17 de setembro de 2008, na cidade de Ourizona, neste Estado.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 21.258, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguaçu, 22 de setembro de 2008.- O Escrevente de Ofício.- *Victor Cesar Zanardo Borgonhone.*

**R - 6 - 2935 - Prot. 75.303 - 15/06/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 2º GRAU - Nº A90730243-2** - Emitente: Domingos Calvo, com concordância de sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, na cidade

CNM.000661.2.0002935-61

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLDR HY3VL 3X7TY Q6BMA

M. 2.935/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002935-61

MATRÍCULA Nº 2.935/2

Continuação da ficha nº 01

FICHA Nº 02

de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2009 e a praça de pagamento é na unidade de atendimento da Cooperativa na cidade de Ourizona, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) parcela vencível em 14/12/2009, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 12,682503% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida e ainda a contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, ou outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venha a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 125,000015% e ainda multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), para abertura de um crédito a favor do emitente.- Emissão: 15 de junho de 2009, na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 21.861, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguáçu, 15 de junho de 2009. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

**R - 7 - 2935 - Prot. 75.946 - 24/09/2009 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 3º GRAU - Nº A90730294-7** – Emitente: Domingos Calvo e como avalista e concordante sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita

SEQUE NO VERSO



CNM 000661.2.0002935-61

VERSO DA FICHA Nº 02

no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de junho de 2010 e a praça de pagamento é a da cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) única prestação vencível em 15/06/2010, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLEMENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, acrescida da taxa de 125,00000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais), para o custeio da lavoura de Soja.- Emissão: 18/09/2009, na cidade de Ourizona.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.100, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguauçu, 24 de setembro de 2009.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R – 8 – 2935 - Prot. 78.068 - 23/08/2010 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 4º GRAU - Nº B00720083-6 – Emitente:** Domingos Calvo, com concordância de sua cônjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- **Credora:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 20 (vinte) de dezembro de 2010 e a praça de pagamento é na unidade de atendimento da Cooperativa na cidade de Ourizona, neste Estado.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 01 (uma) parcela vencível em 20/12/2010, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o saldo devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 12,682503% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.- **ENCARGOS MORATÓRIOS:** A contar do vencimento ordinário ou extraordinário

SEGUIE NA FICHA Nº 03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLDR HY3VL 3X7TY Q6BMA

M. 2.935/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002935-61

MATRÍCULA Nº 2.935/03

Continuação da ficha nº 02

FICHA Nº 03

(antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venha a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 124,966706% e ainda multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO: R\$-333.564,17** (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para abertura de um crédito a favor do emitente.- Emissão: 23 (vinte e três) de agosto de 2010, na cidade de Ourizona, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.778, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguáçu, 23 de agosto de 2010. O Escrevente de Ofício.- **Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-**

**AV – 9 – 2935 – Prot. 78.247 – 21/09/2010 – CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa, expedida em data de 13/09/2010, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá – Sicredi Maringá, Agência da cidade de Maringá, neste Estado, devidamente assinada por seu vice presidente Julio Roberto Zechetto e pelo assessor pessoal de crédito Gilberto Paulo Rauber, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato do 4º Ofício da cidade e Comarca de Maringá-PR, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento das Cédulas Hipotecárias, objeto dos R-5-2935, R-6-2935 e R-7-2935, por ter sido liquidada a dívida a que se dizia respeito, ficando o imóvel da presente livre daqueles gravames.- Custas: 1.260,00 V.R.C. – R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguáçu, 21 (vinte e um) de setembro de 2010.- O Escrevente de Ofício.- **Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-**

**R - 10 – 2935 - Prot. 78.591 - 23/11/2010 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 2º GRAU - Nº B00330538-2** – Emitente: Domingos Calvo e como avalista e interveniente garantidora sua cónjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO – SICREDI UNIÃO PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na

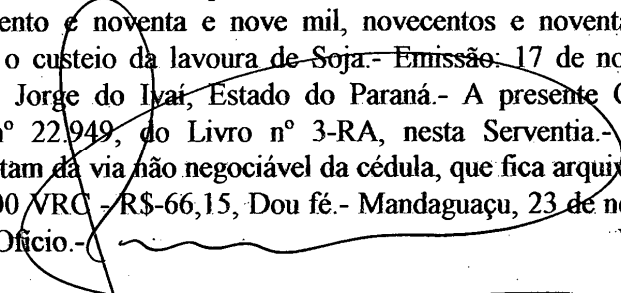
SEQUE NO VERSO



03

VERSO DA FICHA Nº

CNM 000661.2.0002935-61

cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 10 (dez) de julho de 2011 e a praça de pagamento é a da cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 02 (duas) prestações mensais, vencíveis em 10/06/2011 e em 10/07/2011, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLEMENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida da taxa de 125,00000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-199.992,01 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo), para o custeio da lavoura de Soja.- **Emissão:** 17 de novembro de 2010, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.949, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguacu, 23 de novembro de 2010.- O Escrevente de Ofício.-  Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R - 11 - 2935 - Prot. 78.592 - 23/11/2010 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 3º GRAU - Nº B00330539-0** – Emitente: Domingos Calvo e como avalista e interveniente garantidora sua cōnjuge Shirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO – SICREDI UNIÃO PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 10 (dez) de julho de 2011 e a praça de pagamento é a da cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 02 (duas) prestações mensais, vencíveis em 10/06/2011 e em 10/07/2011, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLEMENTO:** Sobre qualquer quantia

SEGUIR NA FICHA Nº

04



M. 2.935/4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002935-61

MATRÍCULA Nº 2.935/4

continuação da ficha nº 03

FICHA Nº 04

devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida da taxa de 125,00000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-149.969,78 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para o custeio da lavoura de Soja.- **Emissão:** 18 de novembro de 2010, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 22.950, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguaçu, 23 de novembro de 2010.- O Escrevente de Ofício.- **Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-**

**R - 12 - 2935 - Prot. 80.456 - 08/09/2011 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 4º GRAU - Nº B12130966-3** - Emitente: Sirley Kemp Sanches Calvo e como avalista e interveniente garantidor seu cônjuge Domingos Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, através de sua Unidade de Atendimento na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 10 (dez) de julho de 2012 e a praça de pagamento é a da cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 02 (duas) prestações mensais, vencíveis em 10/06/2012 e em 10/07/2012, data essa correspondente ao vencimento final.- **JUROS FIXADOS:** Sobre o valor deste título, incidirão juros a taxa efetiva de 6,750000% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.- **INADIMPLENTO:** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento, incidirão os encargos na inadimplência calculados com base na remuneração acumulada do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, apurada e divulgada pela CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos,

SEGUIE NO VERSO



VERSO DA FICHA Nº 04

CNM 000661.2.0002935-61

acrescida da taxa de 125,00000% ao ano, correspondente a 6,892321% ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas aqui convencionadas.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-225.588,64 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para o custeio da lavoura de Soja.- Emissão: 26 (vinte e seis) de agosto de 2011, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 23.409, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-88,83, Dou fé.- Mandaguaçu, 08 de setembro de 2011.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

**AV - 13 - 2935 - Prot. 80.457 - 08/09/2011 - CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa, expedida em data de 26 (vinte e seis) de julho de 2011, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi União PR, Agência da cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu vice presidente Julio Roberto Zechetto e pelo assessor pessoal de crédito Gilberto Paulo Rauber, com as firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 2º Grau, objeto do R-10-2935; ficando conseqüentemente o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-8,88, Dou fé.- Mandaguaçu, 08 de setembro de 2011.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

**AV - 14 - 2935 - Prot. 80.458 - 08/09/2011 - CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa, expedida em data de 26 (vinte e seis) de julho de 2011, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi União PR, Agência da cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu vice presidente Julio Roberto Zechetto e pelo assessor pessoal de crédito Gilberto Paulo Rauber, com as firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 3º Grau, objeto do R-11-2935; ficando o imóvel desta matrícula totalmente liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-8,88, Dou fé.- Mandaguaçu, 08 (oito) de setembro de 2011.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

**AV - 15 - 2935 - Prot. 82.790 - 21/08/2012 - ADITIVO** - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoraticia e Hipotecária, datado de 30 (trinta) de julho de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, com as firmas reconhecidas, promovo a presente averbação, com relação ao R-15-2935, para fazer

SEGUIE NA FICHA Nº 05



M. 2.935/05



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA**  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0002935-61

MATRÍCULA Nº 2.935/05

Continuação da ficha nº 04

FICHA Nº 05

constar a alteração do prazo de vencimento para **10/07/2013**. Ficaram ratificadas todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, não alteradas pelo aditivo aqui averbado, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC – R\$-8,88, Dou fé.- Mandaguaçu, 21 de agosto de 2012.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**AV – 16 – 2935 – Prot. 85.782 – 09/09/2013 – CANCELAMENTO** – Nos termos do Termo de Quitação expedido em data de 21 (vinte e um) de agosto de 2013, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná – Sicredi União PR, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinada por seu Diretor de Operações Walter Luiz Silva e pelo Assessor Negocial II, Silvio Cesar de Castro, com as firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca da Região Central de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 4º Grau, objeto do R-12-2935; ficando o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC – R\$-8,88, Dou fé.- Mandaguaçu, 09 (nove) de setembro de 2013.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**AV – 17 – 2934 – Prot. 87.942 – 24/05/2014 – CANCELAMENTO** – Nos termos do Termo de Quitação expedido em data de 06 (seis) de fevereiro de 2014, pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão UniãoParaná/São Paulo – Sicredi União – PR/SP, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinado por seus representantes Valdirene Aparecida Viegas, Gerente Administrativa/Contábil e Silvio Cesar de Castro, Assessor de Negócio II, com firmas reconhecidas pelo 4º Ofício de Notas da cidade e Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula de Crédito Bancário com Garantia Hipotecária de 4º Grau objeto do R-8-2935; ficando consequentemente o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC – R\$-9,89, Dou fé.- Mandaguaçu, 24 (vinte e quatro) de maio de 2014.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R - 18 – 2935 – Prot. 89.233 – 12/09/2014 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - 1º GRAU - Nº 21/19512-9** – Emitente: Paulo Rafael Sanches Calvo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.730.958-6-PR e inscrito

SEGUIE NO VERSO



CNM 000661.2.0002935-61

## VERSO DA FICHA Nº 05

no CPF nº 081.544.619-51, residente e domiciliado à Rua Piratininga, nº 783, zona 01, apartamento 1002, na cidade de Maringá, Estado do Paraná e como intervenientes hipotecantes Domingos Calvo e sua cónjuge Sirley Kemp Sanches Calvo, já qualificados nesta matrícula.- Credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência da cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de agosto de 2019 e a praça de pagamento é a da cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 05 (cinco) parcelas anuais, vencíveis em 15/08/2015, 15/08/2016, 15/08/2017, 15/08/2018 e em 15/08/2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.- **JUROS FIXADOS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-214.650,80 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para recuperação de pastagens.- Emissão: 10 (dez) de setembro de 2014, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 25.177, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-98,91, Dou fé.- Mandaguaçu, 12/09/2014. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.F5VCV.CS45K  
pRnJT.1337q  
<https://selo.funarpen.com.br>

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Mandaguaçu/PR, 17 de setembro de 2025

SEGUIE NA FICHA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULDR HY3VL 3X7TY Q6BMA

